

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEXTA APOSTILA A AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2012-TJ

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2018/012708-TJ,

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Sexta Apostila a Autorização de Uso de Área nº 001/2012-TJ, relativo à utilização por prazo indeterminado de 01 (uma) sala, medindo 27,62m², localizada no 4º Andar, Setor 2, do Fórum Ministro Henoch da Silva Reis, no horário de expediente forense, de segunda a sexta-feira, atinente ao reajuste anual com base no IGP-M (FGV), cuja variação está compreendida no período de Maio/2017 a Abril/2018, sendo o índice acumulado aplicado de 1,8953%.

Determinar que SHEYLA REJANE BELTRAO DE QUEIROZ ME passe a pagar mensalmente, após o reajuste, o valor de R\$ 772,31 (Setecentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos) a contar de Maio/2018.

Manaus/AM, 24 de julho 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas